



INFORMAÇÃO Nº 591/2024 SED/DINE Florianópolis, 08 de julho 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 9908/2024, o qual encaminha PIC 137/2024, do Deputado Matheus Cadorin, que solicita informações relativas aos contratos CT-72/2022/SED, CT-73/2022/SED, CT-74/2022/SED, CT-75/2022/SED e CT-76/2022/SED.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao PIC 137/2024, do Deputado Matheus Cadorin, que solicita informações relativas aos contratos CT-72/2022/SED, CT-73/2022/SED, CT-74/2022/SED, CT-75/2022/SED e CT-76/2022/SED, informamos que:

Quanto ao cronograma físico e diários de obras encontram-se no link a seguir:
<https://drive.google.com/file/d/1MkMIxqFNspB7V-MmKSdbAZW67t7Psfyv/view?usp=sharing>

2 - Informações Referentes ao CT-00072/2022/SED

Após o início das atividades constatou-se a necessidade de adequar os serviços de fundações e por esse motivo a obra ficou paralisada. Após a publicação e aprovação do aditivo de serviços a Contratada não retomou as atividades, por esse motivo não há medições e progresso no cronograma no período entre outubro de 2022 e junho de 2023, destaca-se que a fiscalização advertiu e notificou a contratada por diversas vezes, mas não obteve um retorno satisfatório. Após isso foi autuado um processo de penalidade contratual por inexecução.

Um novo processo licitatório será realizado para a quadra em questão. Estamos atualizando os projetos e a planilha orçamentária, porém ainda não podemos definir com precisão uma data para a licitação da referida obra

3 - Informações Referentes ao CT-00073/2022/SED

Os aditivos de prazo aqui mencionados com relação ao CT-00073/2022/SED estão detalhados nos processos SIE 00034937/2023 (quarto aditivo) e SIE 00003765/2024 (quinto aditivo). Neles estão apensadas a solicitação da empresa, com as suas justificativas e o ofício da fiscalização que verifica tais considerações. A

contratada traz nas suas solicitações dados de chuva coletados no INMET e Cimaden, além de relatar que surgiram serviços inicialmente não previstos ao contrato, gerando atrasos ao cronograma.

De forma geral, e considerando que se trata de uma obra oriunda de um projeto padrão, é visto que algumas adequações aos serviços foram e ainda serão necessárias, uma vez que cada terreno em cada unidade escolar requer uma implantação diferenciada, com ligações elétricas, hidrossanitárias e de paisagismo específicas. Tais adequações vêm trazendo a necessidade de modificações aos serviços já previstos e aos prazos inicialmente propostos. Porém, como a fiscalização ressalta nos seus pareceres, houve falha no planejamento da contratada, tanto para organização quanto ao clima, quanto para controle do cronograma geral. Assim, considerando os atrasos e outras inconformidades no decorrer do contrato a fiscalização informa que a contratada vem sendo advertida (até o momento 8 advertências), além de ressaltar que há um processo de monitoramento aberto pela SED para averiguar as problemáticas indicadas pela fiscalização (processo SED 00084726/2023).

Ainda, apesar das colocações acima, cabe destacar que, considerando o percentual executado de obra e alguns serviços de grande relevância do contrato estar em andamento na época dos aditivos (estrutura de cobertura metálica), cabe estudar o que possa ser mais vantajoso para a administração pública, a continuidade do contrato, ou optar por opções que gerariam nova licitação, com novos valores, o que poderia, no momento, delongar a entrega deste empreendimento de grande importância para a comunidade escolar. Tais questões precisam ser levadas em consideração na aprovação ou não do aditivo pela diretoria de infraestrutura.

Com relação a questionamentos sobre a quantidade de dias de chuva, os processos de aditivo SIE 00034937/2023 (quarto aditivo) e SIE 00003765/2024 (quinto aditivo) apresentam os levantamentos da contratada, que são verificados nos órgãos (sites) indicados pela mesma, porém, de forma geral, como já mencionado, a fiscalização está ciente de que as chuvas realmente vêm trazendo dificuldade nas obras da região sul do Estado, sendo por reduzir frentes de trabalho, ou ainda prejudicando de forma indireta as obras, causando dificuldade de acesso, transporte de funcionários que moram em outras localidades, etc., porém não vê esta como a principal responsável pelos atrasos neste contrato, ou seja, contribui, porém não limita os dias de aditivo a esta questão.

Com relação ao término da obra, a mesma está prevista para final do segundo semestre.

4 - Informações relativas ao Contrato CT-00074/2022/SED:

Os aditivos de prazo referente ao CT-00074/2022/SED, estão contidos nos processos SIE 31882/2023 (terceiro), SIE 2273/2024 (quarto) e SIE 14070/2024 (quinto), estando apensada em cada um a solicitação da empresa, ofício da fiscalização e demais documentos competentes de cada setor pelo qual o processo tramita. Como as quadras poliesportivas foram projetadas em uma modelagem padrão, encontramos diversas incompatibilidades entre projeto, memorial, planilha orçamentária e a realidade de cada escola, que varia em relação ao tipo de solo (fundação), situação, disposição de espaço para organização do canteiro e adequação do paisagismo, condições climáticas, variação nos acessos, diversidade no fornecimento de energia (neste caso em específico, estamos com obra de construção de subestação na escola, onde um novo projeto de ligação Quadra/Escola teve que ser feito), falta de mão-de-obra local, dentre outros.

Até o presente momento foram emitidas 09 (nove) advertências contratuais via SICOP, além de inúmeras anotações nos diários de obra, encaminhamento de e-mails e há também um processo de monitoramento/acompanhamento gerado pela SED para notificar a Contratada (Processo SED 00097962/2023).

Apesar de todos os problemas que estas obras estão gerando em relação a projeto e realidade local e ainda, considerando que existe um atraso na entrega, é importante destacar que, o cronograma inicial elaborado pelo projetista apresenta inconsistências principalmente porque se trata de uma grande estrutura em concreto armado que deve ser moldada totalmente in loco, logo a cada concretagem devem-se considerar os 28 dias para cura, de cada etapa. Também devemos ponderar o percentual executivo da obra que já se encontra em mais de 70% concluído.

Desta forma, faz-se uma análise do que é mais vantajoso para a Administração, dar continuidade no contrato atual já que o atraso se fundamenta em culpa da Contratada e da Contratante, ou optar por reincidir e licitar novamente a conclusão da obra, que atrasaria mais ainda o término da obra, por estes motivos, estamos somando esforços para concluir o objeto contratual o mais breve possível.

A previsão de conclusão é para final do segundo semestre, mas a fiscalização não tem como garantir, pois depende diretamente do bom andamento da obra e de condições climáticas favoráveis.

5 - Informações relativas ao Contrato CT-00075/2022/SED:

Os aditivos de prazo referente ao CT-00075/2022/SED, estão contidos nos processos SIE 27641/2023 (terceiro), SIE 38414/2023 (quarto) e SIE 14014/2024 (sexto), estando apensada em cada um a solicitação da empresa, ofício da fiscalização e demais documentos competentes de cada setor pelo qual o processo tramita. Como as quadras poliesportivas foram projetadas em uma modelagem padrão, encontramos diversas incompatibilidades entre projeto, memorial, planilha orçamentária e a realidade de cada escola, que varia em relação ao tipo de solo (fundação), situação, disposição de espaço para organização do canteiro e adequação do paisagismo, condições climáticas, variação nos acessos, diversidade no fornecimento de energia (neste caso em específico, estamos com obra de construção de subestação na escola, onde um novo projeto de ligação Quadra/Escola teve que ser feito), falta de mão-de-obra local, dentre outros.

Até o presente momento foram emitidas 09 (nove) advertências contratuais via SICOP, além de inúmeras anotações nos diários de obra, encaminhamento de e-mails e há também um processo de monitoramento/acompanhamento gerado pela SED para notificar a Contratada (Processo SED 98007/2023).

Apesar de todos os problemas que estas obras estão gerando em relação a projeto e realidade local e ainda, considerando que existe um atraso na entrega, é importante destacar que, o cronograma inicial elaborado pelo projetista apresenta inconsistências principalmente porque se trata de uma grande estrutura em concreto armado que deve ser moldada totalmente in loco, logo a cada concretagem devem-se considerar os 28 dias para cura, de cada etapa. Também devemos ponderar o percentual executivo da obra que já se encontra em mais de 70% concluído.

Desta forma, faz-se uma análise do que é mais vantajoso para a Administração, dar continuidade no contrato atual já que o atraso se fundamenta em culpa da Contratada e da Contratante, ou optar por reincidir e licitar novamente a conclusão da obra, que atrasaria mais ainda o término da obra, por estes motivos, estamos somando esforços para concluir o objeto contratual o mais breve possível.

A previsão de conclusão é para final do segundo semestre, mas a fiscalização não tem como garantir, pois depende diretamente do bom andamento da obra e de condições climáticas favoráveis.

6 - Informações relativas ao Contrato CT-00076/2022/SED:

A previsão de conclusão é para segundo semestre, mas existe um aditivo de serviço em tramitação podendo alterar a data final do contrato. A obra encontra-se em fase final com 90,84% de andamento.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe o Ofício a Senhora Márcia Regina Ferreira, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, manifestando o parecer da Diretoria de Infraestrutura Escolar.

À sua consideração,

José Irogeldo Sartor
Diretor de Infraestrutura Escolar
DINE

Suzana M. P. da Silva
Assessoria
DINE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VXE893Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ IROGELDO SARTOR (CPF: 344.XXX.859-XX) em 10/07/2024 às 17:25:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/06/2024 - 13:16:54 e válido até 25/06/2124 - 13:16:54.

(Assinatura do sistema)



SUZANA MAGALI PEREIRA DA SILVA (CPF: 000.XXX.859-XX) em 10/07/2024 às 17:27:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:24 e válido até 13/07/2118 - 15:10:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTA4Xzk5MTNfMjAyNF9WWEU4OTNaMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009908/2024** e o código **VXE893Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1631/2024

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Referência: Processo SCC 9908/2024

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 1283/SCC-DIAL-GEAPI, que trata do Pedido de Informação nº 0137/2024, subscrito pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio do qual solicita informações acerca da construção de quadras poliesportivas em escolas estaduais, encaminhamos a Informação nº 591/2024 SED/DINE, da Diretoria de Infraestrutura Escolar desta Secretaria.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G38JX1G6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 11/07/2024 às 19:06:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTA4Xzk5MTNfMjAyNF9HMzhKWDFHNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009908/2024** e o código **G38JX1G6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1462/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em exercício, em resposta ao Pedido de Informação nº 0137/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício/Gabs nº 1631/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da construção de quadras poliesportivas em escolas estaduais.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
RODRIGO MINOTTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **15OD0BI0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/07/2024 às 15:48:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTA4Xzk5MTNfMjAyNF8xNU9EMEJjMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009908/2024** e o código **15OD0BI0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.